



Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

Orientação Técnica IGAM nº 29.292/2017.

I. O Poder Legislativo Municipal de Guaíba, RS, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 74, de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 (LOA 2018).

II. Ressalta-se que sobre o assunto – lei orçamentária anual – O IGAM, já se pronunciou em seu Informativo Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Texto 10 – Outubro / 2017 – A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2018.

Quanto a proposição em questão foi elaborada de acordo com as referências técnicas exigidas, tanto a nível de iniciativa como das principais informações redacionais.

Convém salientar, que se faz presente as atas de realização das **audiências públicas, as Atas de aprovação dos Conselhos Municipais (somente os deliberativos)** referente aos Programas dos seus respectivos Fundos Municipais, em conformidade com o art. 36 da Lei nº 8.080, de 1990 (para Saúde), art. 24, § 9º da Lei nº 11.494, de 2007 (para Educação) e art. 84, da Resolução CNAS nº 33, de 2012 (para Assistência Social).

III. Portanto, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 65, de 2017.

O IGAM permanece à disposição.

Lissandra Pacheco
Contadora, CRC/RS 097.406/O-0
Consultora do IGAM

Daiana Sampaio Maia Vier
Contadora, CRC/RS 077.905/O-2
Consultora do IGAM

